



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2019.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1043/2019** que autoriza a transferência de recursos às OSCs – Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Fomento com atuação na Área de Educação, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artigo 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Substitutivo.

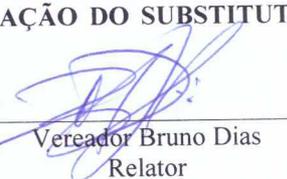
O Substitutivo ao Projeto de Lei tem como fim autorizar a transferência de recursos às OSCs com atuação na área de educação, conforme dotação orçamentaria proveniente dos recursos próprios do FUNDEB, e acordo com o dados do Educacenso 2019.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei em estudo.

CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1043/2019.**


Vereador Rodrigo Modesto
Presidente


Vereador Bruno Dias
Relator


Vereador Dito Barbosa
Secretário

Recebido em 26/11/19
às 16:50